

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO

G. P. F. 000.540.899-72

**Certidão**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA

IMOBILIÁRIO DE CURITIBA

Cidade de Ribeirão

Ribeirão

RUBRICA

L. Fernando de Ribeiro Urban

Substituto

MATRÍCULA N° -5.158-

**NOVO ENDEREÇO**  
Rua Emiliano Pernetta, 297 / 303 - 11º Andar  
Telefone: 3233-0815

**IMÓVEL:**-Lote de terreno nº284, da Planta Vila Chatagnier, no Bairro do Tarumã, desta capital, medindo 15,00m de frente para a rua Prof. Jorge Leitner, tendo da frente aos fundos em ambos os lados 30,00m, limitando de um lado com o lote 36-064-9.000, de outro com o lote 36-064-11.000 fechando na linha de fundos com 15,00m onde limita com o lote 36-064-8.000, sem benfeitorias, com a área de 450,00m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe a indicação fiscal de 36-064-10.000.-

**PROPRIETÁRIOS:**-ESTHER BORGES OZORIO, do lar, e seu marido NICANOR / TEIXEIRA OZORIO, aposentado, brasileiros, ela portadora da ident. nº113.087-Pr, CPF 160.446.659-68, êle da ident. 108.518-Pr, CPF nº 010.237.219-53, êle residente em Ponta Grossa-Pr, ela nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:**-Nº48.365, livro 3/V, desta Circunscrição.-

Curitiba, 07 de outubro de 1977

*Clotilde A. Gomy de Ribeiro*  
Oficial

R-1/5.158.-

**TITULO:**-Compromisso de compra e venda.- Escritura pública lavrada em 21.09.77, nas notas do Tabelião do Cajuru, desta comarca, fls. 121, livro 166.- **PROMITENTE-COMPRADOR:**-ODILON IARK GUERIOS, brasileiro, casado, advogado, id. 3.304-OAB-Pr, CPF 072.144.309-59, residente nesta capital.- **COMPROMITENTES-VENDEDORES:**-ESTHER BORGES OZORIO, e seu marido NICANOR TEIXEIRA OZORIO, já qualificados.- **VALOR:**- CR\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros).- **CONDICÕES:**-Pagos - CR\$30.000,00 e o saldo em 11 parcelas, sendo uma de CR\$120.000,00 e 10 de CR\$10.000,00, a primeira para 06.10.77 e as outras 10 com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 21.10.77, representadas por notas promissórias. Demais condições da escritura.- **DISTRIBUIÇÃO:**-Nº2.507. 04.10.77. **PRENOTAÇÃO:**Nº9.694. 07.10.77. Dou fe. Curitiba, 07 de outubro de 1977.-

Custas CR\$820,00

Oficial

R-2/5.158.-

**TITULO:**-Compra e venda.- Escritura pública lavrada em 22.08.78, nas notas do 3º Tabelião desta comarca, fls. 349, livro 394.- **ADQUIRENTE:**-ODILON IARK GUERIOS, já qualificado, residente nesta capital, a Avenida Centenario nº837.- **TRANSMITENTES:**-ESTHER BORGES OZORIO e seu marido NICANOR TEIXEIRA OZORIO, já qualificados, residentes em Ponta Grossa-Pr, a rua Cel. Dulcídio nº468.- **VALOR:**-CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).- **CONDICÕES:**-Nao ha.- **T.L.E:**Nº 1510514-6.- CR\$2.500,00.- Protocolo nº14.220.- 21.9.78. Dou fe. Curitiba, 21 de setembro de 1978.-

Custas CR\$1.074,00

Oficial

R-3/5.158.-

**TITULO:**- Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo 5º Tabelião desta Capital, em 28 de agosto de 1.991, Lº 592-N/A, fls. 113.  
**ADQUIRENTE:**- LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR, brasileiro, casado com

SEGUIE NO VERSO

MATERICULA Nº  
-5.158-

CONTINUAÇÃO

Vera Lucia Bittencourt Crovador pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, Id. 499.630-PR e CIC 016.249.899-34, residente à rua Lange de Morretes 99, nesta Capital. TRANSMITENTES:- ODILON IARK GUERIOS e sua mulher ORESIA GUERIOS, brasileira, do lar, Id. 371.397-PR e CPF 001.997.619-49. VALOR:- R\$ 5.000.000,00. CONDIÇÕES: Não há. T.I.M. Guia nº 83.540 s/ R\$ 5.000,025,19. Protocolo nº 74.572 19-09-91. Dou fé. Curitiba, 19 de Setembro de 1.991.

*Vera Lucia Bittencourt Crovador*

OFICIAL

C/1125 VRC = R\$ 55.462,00 à CPC 419,00

AV-4/5.158.-

Na conformidade da petição firmada pelo proprietário e dos documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Cartório, averba-se a construção de uma casa residencial de alvenaria com dois pavimentos e área total de 391,24m<sup>2</sup>, situada a rua Jorge Leitner nº 208, de acordo com o Certificado de Conclusão de obras nº 084096 expedido pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba em 19-02-97. Certidão Negativa de Débito-CND nº 180786, série G expedida pelo INSS em 22-11-96. Protocolo nº 94.663 25-02-97. Dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 1.997.-

*Vera Lucia Bittencourt Crovador*

C/60 VRC=R\$ 3,42

OFICIAL

Av. 5 - 5.158 (Protocolo nº 169.284 de 31/08/2011).

Alteração de estado: Nos termos do requerimento e documentos comprobatórios, que fica arquivada, averba-se que em face do falecimento de Luiz Renato Cardoso Crovador foi alterado o estado de Vera Crovador (R. 3) para viúva. Isento do Funrejus conf. art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2011. Custas 60 VRC = R\$ 8,46.

*Vera Lucia Bittencourt Crovador*

registradora

R. 6 - 5.158 (Protocolo 169.284 em 31/08/2011).

Partilha de bens: Título: Escritura pública de inventário e partilha lavrada pelo 5º ofício de notas desta cidade, em 29 de agosto de 2011, fls. 031/044, livro 1399-NA. Adquirente: a) **Vera Lucia Bittencourt Crovador**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 1.450.230-0-PR, inscrita no CPF/MF n.º 040.477.509-80, residente na rua Costa Rica, 346, ap. 42; b) **Rodrigo Bittencourt Crovador**, brasileiro, solteiro, veterinário portador da carteira de identidade n.º 6.025.534-2-PR, inscrito no CPF sob n.º 024.900.509-31, residente na rua Euzébio da Motta, 37, nesta cidade; c) **Rafael Bittencourt Crovador**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da carteira de identidade n.º 6.037.750-0-2-PR, inscrito no CPF/MF n.º 007.999.699-07, residente na rua Euzébio da Motta, 37, nesta cidade; e d) **Luciana Caetano Potter**, brasileira, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade n.º 6025.530-0-PR, inscrita no CPF/MF n.º 003.666.429-44, casada em 11/09/2010 pelo regime de comunhão parcial de bens com **Ronaldo Hofheinz Potter**, brasileira, gerente administrativo, portador da carteira de identidade n.º 5.369.606-6-PR, inscrito no CPF/MF n.º 874.426.399-68, residentes na Rua Costa Rica, 1640, nesta cidade. Transmitente: Espólio de Luiz Renato Cardoso Crovador. Valor: R\$ 700.000,00. Condição: não há. ITCMD: recolhido sobre R\$ 511.550,00, conforme SEFA nº 2011081518123881. Observação: Na partilha coube para Vera Lucia, Rodrigo, Rafael e Luciana a parte ideal de 25% do imóvel para cada um. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 11040037300073172, no valor de R\$ 817,80. Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2011.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO  
Custas: 4312 VRC - R\$ 607,99.

  
registradora

**Av-7/5.158** (Protocolo nº 171.644 de 09/01/2012)

**Retificação.** Nos termos do requerimento e documento comprobatório, que ficam arquivados, retifica-se o número da carteira de identidade do co-proprietário, **Rafael Bittencourt Crovador**, mencionado no R.6, para nº 6.037.750-2/PR. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. Custas 315 VRC = R\$ 44,41.

  
registradora


**Av-8/5.158** (Protocolo nº 171.644 de 09/01/2012)

**Complementação.** Nos termos do requerimento e documentos comprobatórios expedidos pela Municipalidade, que ficam arquivados, averba-se que o nome da rua do imóvel objeto desta matrícula é **Professor Jorge Leitner, nº 208**. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. Custas: Nihil.

  
Registradora

**R-9/5.158** (Protocolo nº 171.642 de 09/01/2012)

**Compra e venda. Título:** Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, datado de 28 de dezembro de 2011, do qual uma via fica arquivada. **Adquirentes: Romauro Santos** e sua esposa **Isabelle Rafaela Picolo de Lala Santos**, brasileiros, casados em 09/04/1987, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme escritura pública de convenção de pacto antenupcial lavrada às fls. 049, do livro 122-N, no Serviço Distrital do Bacacheri desta comarca, ele sócio de empresa, portador da carteira de identidade nº 3.956.527-7/PR, inscrito no CPF/MF nº 561.917.409-30, ela do lar, portadora da carteira de identidade nº 4.216.126-8/PR, inscrita no CPF/MF nº 610.625.539-34, residentes e domiciliados na Rua Professor Jorge Leitner, nº 208, nesta cidade. **Transmitente:** Vera Lucia Bittencourt Crovador; Rodrigo Bittencourt Crovador; Rafael Bittencourt Crovador; e Luciana Caetano Potter, já qualificados. **Anuente:** Ronaldo Hofheinz Potter, já qualificado. **Valor:** R\$ 1.000.000,00. **Forma de pagamento:** R\$ 200.000,00 através de recursos próprios e R\$ 800.000,00 mediante financiamento concedido pelo credor. **Condição:** não há. **ITBI:** guia nº 1447, recolhido sobre R\$ 1.000.000,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 11101010900074171, no valor de R\$ 817,80. Foi emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. Custas: 4312 VRC = R\$ 607,99.

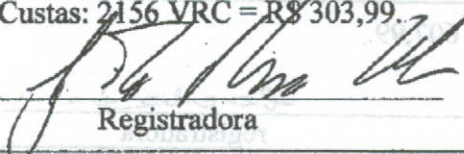
  
Registradora

**R-10/5.158** (Protocolo nº 171.642 de 09/12/2012)

**Alienação fiduciária. Título:** Contrato particular que deu origem ao R.9 acima. **Credor fiduciário: Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Devedores fiduciários: Romauro Santos** e sua esposa **Isabelle Rafaela Picolo de Lala Santos**, já qualificados. **Valor:** R\$ 800.000,00. **Prazo:** 132 meses. **Juros:** taxa de 10,48% a.a. (nominal), 11,00% a.a. (efetiva) e 0,87% (mensal descapitalizada). **Condição:** o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade resolúvel ao fiduciário


SEGUIE

com o objetivo de garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciários. Em consequência a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os fiduciários possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto. Demais condições mencionadas no contrato. Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. Custas: 2156 VRC = R\$ 303,99.

  
Registradora

**Av-11/5.158** (Protocolo nº 171.643 de 09/01/2012)

Nos termos do documento comprobatório, que fica arquivado, averba-se que a escritura pública do pacto antenupcial dos proprietários do imóvel desta matrícula, **Romauro Santos** e sua esposa **Isabelle Rafaela Picolo de Lala Santos**, está registrada sob nº 1 na matrícula nº 3.835, livro 3 auxiliar deste serviço. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. Custas 20 VRC = R\$ 2,82.

  
registradora

**AV-12/5.158** (Protocolo nº 207.569 de 17-08-2017)

**Consolidação da propriedade.** Nos termos do requerimento datado de 01 de agosto de 2017, que fica arquivado, fica consolidada a propriedade plena do imóvel descrito nesta matrícula, em nome do fiduciário **Banco Santander (Brasil) S.A.**, passando ele ser detentor do domínio, tendo em vista que, a seu requerimento foi intimada os fiduciários Romauro Santos e sua mulher Isabelle Rafaela Picolo de Lala Santos, para satisfazerem, no prazo legal de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas; os quais deixaram transcorrer o dito prazo legal sem terem purgado a mora. O fiduciário proprietário apresentou os seguintes documentos: a) Guia do recolhimento do ITBI nº 25.145/2017 sobre o valor de R\$ 1.000.000,00 e b)- Foi recolhido o valor de R\$ 2.000,00 referente a verba do Funrejus através da Guia nº 14000000002834373-0. Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2017. Custas: 2156 VRC = R\$ 392,39.

  
Registradora

**Av-13/5.158** (protocolo nº 209.620 de 07/12/2017)

**Leilões negativos.** Nos termos do requerimento e demais documentos que ficam arquivados, averba-se que em cumprimento a exigência do art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514 de 1997, foram realizados o 1º e 2º leilões público, que resultaram negativos. Dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2018. Custas 315VRC - R\$ 57,33.

  
registradora

**Av-14/5.158** (protocolo nº 209.620 de 07/12/2017)

**Quitação.** Nos termos do requerimento e termo de quitação datados de 04/12/2017 que ficam arquivados, averba-se que o credor - fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, atual proprietário do imóvel em virtude da consolidação da Av.12 acima, deu quitação aos outorgados, Romauro Santos e sua esposa Isabelle Rafaela Picolo de Lala Santos, já qualificados, então devedores. Dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2018. Custas 315VRC - R\$ 57,33.

  
registradora



SEGUE

CONTINUAÇÃO

TERCEIRO SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE CURITIBA - PARANÁ  
Protocolo nº 184.442

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5158 - Curitiba, 05/01/2018.



registradora

Selo Digital - N° 201801.FNeE4 . f4w5v . e5GaV - UXT8h . c5277 - consulte [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

